



**PARECER CONCLUSIVO**

**Exercício/Ano:** 2024  
**Período:** Anual  
**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE GUARIBA  
**CNPJ:** 01.807.545/0001-77

**Celso Antonio Romano**, inscrito no CPF 069.265.078-48, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de Guariba**, inscrita no CNPJ 48.664.304/0001-80. Em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**Endereço:** AV. CAMPOS SALES, 746 - CENTRO - GUARIBA - SP  
**Finalidade estatutária:** Acolhimento Institucional temporário as crianças providas de famílias desorganizadas, frente ao problema de abandono, violência doméstica, drogadição e fase de convalescença, casos jurídicos e especiais sem distinção racial, cultural, política e religiosa. Assegurar atendimento integral garantindo condições de desenvolvimento físico, emocional e social as crianças institucionalizadas de zero a onze anos e doze meses de idade. Prestação de serviço, mediante tratamento terapêutico, preventivo, sócio-educativo, promovendo ações complementares envolvendo as crianças / famílias / comunidade, abrangendo atuação médica, psicóloga educacional e serviço social. Garantir a princípio este serviço de rede assistencial, mediante a manutenção e execução, de atividades na entidade que serão complementares com as famílias e comunidade. Ação conjunta com o governo municipal e sociedade civil, divulgando a importância da prestação de serviço, como também contribuir para a qualidade de ações, visando à identificação, inclusão social e garantir, o direito de cidadania.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE FOMENTO nº 7/2023 Aditivos: 1/2024; 2/2024.

**Objeto:** Serviço de Acolhimento Institucional à Criança e ao Adolescente

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 07/06/2024; 28/01/2025.

| Fontes de Recursos     | Datas dos Repasses | Números dos Empenhos | Valores Transferidos |
|------------------------|--------------------|----------------------|----------------------|
| 001 - 4585-3 - 14081-3 | 25/03/2024         | 01/2024/001112       | 3.800,00             |
| 001 - 4585-3 - 14081-3 | 25/03/2024         | 01/2024/001112       | 3.800,00             |
| 001 - 4585-3 - 14081-3 | 05/04/2024         | 02/2024/001112       | 3.800,00             |
| 001 - 4585-3 - 14081-3 | 03/05/2024         | 03/2024/001112       | 3.800,00             |
| 001 - 4585-3 - 14081-3 | 10/06/2024         | 04/2024/001112       | 3.800,00             |
| 001 - 4585-3 - 14081-3 | 05/07/2024         | 05/2024/001112       | 3.800,00             |
| 001 - 4585-3 - 14081-3 | 06/08/2024         | 06/2024/001112       | 3.800,00             |

*J. Notário*

*W. M.*

*raaf*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

| Fontes de Recursos                | Datas dos Repasses | Números dos Empenhos                | Valores Transferidos                    |
|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------|
| 001 - 4585-3 - 14081-3            | 04/09/2024         | 07/2024/001112                      | 3.800,00                                |
| 001 - 4585-3 - 14081-3            | 09/10/2024         | 08/2024/001112                      | 3.800,00                                |
| 001 - 4585-3 - 14081-3            | 07/11/2024         | 09/2024/001112                      | 3.800,00                                |
| 001 - 4585-3 - 14081-3            | 26/11/2024         | 10/2024/001112                      | 3.800,00                                |
| 001 - 4585-3 - 14081-3            | 19/12/2024         | 11/2024/001112                      | 3.800,00                                |
| 001 - 4585-3 - 14081-3            | 20/12/2024         | 2024/010542                         | 832,84                                  |
| <b>Total do Repasse Estadual</b>  |                    |                                     | 46.432,84                               |
| 001 - 4585-3 - 344-1              | 07/02/2024         | 01/2024/001111                      | 33.074,03                               |
| 001 - 4585-3 - 344-1              | 07/02/2024         | 01/2024/001111                      | 35.074,03                               |
| 001 - 4585-3 - 344-1              | 11/03/2024         | 02/2024/001111                      | 35.074,03                               |
| 001 - 4585-3 - 344-1              | 05/04/2024         | 03/2024/001111                      | 37.074,03                               |
| 001 - 4585-3 - 344-1              | 02/05/2024         | 04/2024/001111                      | 35.074,03                               |
| 001 - 4585-3 - 344-1              | 10/06/2024         | 05/2024/001111                      | 35.074,03                               |
| 001 - 4585-3 - 344-1              | 04/07/2024         | 06/2024/001111                      | 35.074,03                               |
| 001 - 4585-3 - 344-1              | 06/08/2024         | 07/2024/001111                      | 35.074,03                               |
| 001 - 4585-3 - 344-1              | 04/09/2024         | 08/2024/001111                      | 35.074,03                               |
| 001 - 4585-3 - 344-1              | 02/10/2024         | 09/2024/001111                      | 35.074,03                               |
| 001 - 4585-3 - 344-1              | 05/11/2024         | 10/2024/001111                      | 35.074,03                               |
| 001 - 4585-3 - 344-1              | 28/11/2024         | 11/2024/001111                      | 35.074,03                               |
| <b>Total do Repasse Municipal</b> |                    |                                     | 420.888,36                              |
| Fontes de Recursos                | Saldo Ano Anterior | Rendimentos de Aplicação Financeira | (a) Valor Total das Despesas Vinculadas |
| 001 - 4585-3 - 14081-3            | 0,00               | 0,00                                | 46.432,84                               |
| 001 - 4585-3 - 344-1              | 1,72               | 269,36                              | 421.159,44                              |

| Fontes de Recursos     | Valor Glosado | Saldo Devolvido | Saldo Vinculado Reprogramado |
|------------------------|---------------|-----------------|------------------------------|
| 001 - 4585-3 - 14081-3 | 0,00          | 0,00            | 0,00                         |
| 001 - 4585-3 - 344-1   | 0,00          | 0,00            | 0,00                         |

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos:

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

(X) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

*[Handwritten signatures and initials]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

Está correta, regularidade e perfeição dos gastos e a contabilização das receitas e das despesas, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira?

☒ Sim ☐ Não ☐ Parcialmente

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

☒ Sim ☐ Não ☐ Parcialmente

Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

☒ Sim ☐ Não ☐ Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor, nos originais dos comprovantes de gastos?

☒ Sim ☐ Não ☐ Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Ana Claudia Aparecida de Oliveira, CPF nº 364.550.258-06.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização (monitoramento e avaliação), parte integrante do processo desta prestação de contas?

☒ Sim ☐ Não ☐ Parcialmente

Nota explicativa: Sim, houve 3 visitas anuais.

Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas?

☒ Sim ☐ Não ☐ Parcialmente

Considera-se regular a execução do objeto, mantido o contrato, mesmo que por aditivo, autoriza a reprogramação do saldo financeiro, aplicável exclusivamente no mesmo objeto.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

### Ressalvas ou irregularidades na prestação de contas:

Entidade não providenciou o site institucional.

*J. Natálio*

*Almo Raaf*

*M. Ch...*

*+*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**  
Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro  
CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

## CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular com ressalvas**.

Guariba/SP, 17 de Março de 2025.

**Celso Antonio Romano**  
Prefeito Municipal

**Valdineia Aparecida Di Mastrogirrolama da Silva**  
CPF 251.690.498-38  
Gestor da Parceria

## Comissão Monitoramento e Avaliação da Parceria

|                                   |                |  |
|-----------------------------------|----------------|--|
| Antonia Cleude da Cruz Cavalcante | 483.536.258-65 |  |
| Bruna Pires Mana                  | 307.740.338-27 |  |
| CAMILA MARCHI DE SOUZA            | 368.929.488-63 |  |
| Joelma Rosa Cardoso dos Santos    | 302.364.868-96 |  |
| Michele Aparecida Barbosa         | 387.197.838-84 |  |
| NATÁLIA DOS SANTOS PEREIRA        | 450.229.588-48 |  |

**Ana Claudia Aparecida de Oliveira**  
CPF 364.550.258-06  
Controlador(a) Interno

Proposta(s): 0005/2024